

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SC 013/2022

Contratação manutenção da de empresa para impressora/copiadora Ecosys SYS modelo FS 1035 MFPL.

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa PRINT COPIADORAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.213.587/0001-03, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a fim de realizar troca de 01 UNIDADE DE IMAGEM KYOCERA M2035 e 01 FUSOR KYOCERA M2035.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 12 de Maio de 2022.

Jefferson Antonio Soares Moreira

Presidente

AO SETOR CONTABIL

chois she esign sh al mas.

Jodeffscient S. Moreira
Presidents